



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 4660/2024

Processo Número: **14819/2024** | Data do Protocolo: 07/06/2024 17:42:36



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350031003900350035003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## **INDICAÇÃO**

Indico, com fundamento no art. 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a destinação de recursos financeiros para a aquisição de cães de busca e salvamento para o Corpo de Bombeiros.

## **JUSTIFICATIVA**

Criado em 10 de março de 1880, o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo é a instituição responsável pelo atendimento a emergências e pela prevenção de incêndios em todo o território paulista.

O Corpo de Bombeiros Paulista possui, aproximadamente, 8,4 mil bombeiros e 2,4 mil viaturas. Em 2022, recebeu 2,5 milhões de chamados pelo telefone 193, atendeu 549 mil ocorrências, realizou 235 mil resgates e 71 mil salvamentos, extinguiu 44 mil incêndios, totalizando 236 mil vidas salvas. Também realizou mais de 1,7 milhões de prevenções em praias e balneários e 8,5 mil ações de educação pública, além de 137 mil vistorias realizadas em edificações e áreas de risco, 210 mil licenças emitidas e 34 mil projetos analisados.

Para tanto, com a manutenção e ampliação da oferta dos serviços que o Corpo de Bombeiros presta, a aquisição de cães de busca e salvamento se faz necessário. Os cães farejadores do Corpo de Bombeiros dão ajuda especial no salvamento de vítimas de acidentes.

A atuação desses cães é fundamental nas operações de resgate, especialmente em situações de desastres naturais, deslizamentos de terra e outras emergências nas quais vidas humanas estão em risco. Dotados de habilidades excepcionais de olfato e agilidade, os cães do Corpo de Bombeiros conseguem localizar rapidamente pessoas soterradas ou desaparecidas, muitas vezes em condições em que os equipamentos convencionais de mais alta tecnologia não seriam eficazes. Sua presença reduz significativamente o tempo de localização e aumenta as chances de sobrevivência das vítimas.

Os cães de salvamento, juntamente com seus condutores, formam uma equipe essencial chamada de binômio, e já foram empregados inúmeras vezes dentro do Estado de SP, bem como em apoio aos desastres que acometeram os demais estados do país, e internacionalmente, quando foram empregados no auxílio da população atingida pelo terremoto na Turquia em 2023.

A dedicação e o treinamento contínuo desses cães e seus condutores garantem que estejam sempre prontos para enfrentar os desafios mais diversos e complexos que uma operação de salvamento possa apresentar. Investir nesses animais é, portanto, investir na vida humana, promovendo segurança e esperança para a população paulista em momentos de desespero.

Sem mais, aproveita-se o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Lucas Bove**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390036003600390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Bove** em **07/06/2024 16:59**

Checksum: **85423A089DF5F777D9D139E40DE33ED564C8C554D967F489A5AD138F88010357**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390036003600390031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.